



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO



DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO  
Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Ininga – BL 06  
Fone: (86) 3215-5565/3237-1883 CEP 64.049-550 Teresina/PI

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTE Nº 03/2017 - DMTE/CCE/UFPI, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

**PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTE, A PEDIDO, PARA O DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO/CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO” DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

O Diretor do Centro de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 36, Inciso III, Alínea "c", da Lei nº 8.112/90 e a regulamentação prevista na Resolução nº 20/2014-CONSUN, resolve publicar o presente edital para abertura de inscrições para processo seletivo de remoção interna de docente, a pedido, para o Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, do Centro de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Piauí, em decorrência da vacância da servidora docente Lúcia Helena Bezerra Ferreira.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo regido por este Edital destina-se a docentes que tenham interesse na remoção, a pedido, para preenchimento de 01 (Uma vaga) para o Cargo de Professor do Ensino Superior na Área de Pedagogia no referido Departamento.
- 1.2 A modalidade de remoção, objeto deste Edital, não prevê ajuda de custo para atender as despesas de viagem, mudança e instalação: transporte, inclusive para seus dependentes, transporte de mobiliário e bagagem, inclusive de seus dependentes.
- 1.3 O processo será coordenado por uma comissão de três professoras do quadro permanente designada por meio da Portaria Nº 42/2017 – CCE/UFPI assinada pela Direção do Centro de Ciências da Educação “Professor Mariano da Silva Neto”.

**2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO**

2.1 São condições para participação no processo de remoção interna:

Atender ao Art. 6º da Resolução nº 020/2014-CONSUN: Excetuando-se situações previstas em lei, somente poderá ser removido o docente que atenda aos seguintes requisitos

- I – ter cumprido e sido aprovado no estágio probatório e adquirido estabilidade;
- II – não esteja em gozo de férias ou usufruindo afastamento ou licença de qualquer natureza;
- III – não tenha sido removido há menos de trinta e seis meses.

Além destes devem atender também:

- a) Estar em efetivo exercício;
- b) Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar;
- c) Não ter sofrido nenhuma das penalidades previstas nos incisos I, II, III e IV DO ARTIGO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO**  
*Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Ininga – BL 06*  
*Fone: (86) 3215-5565/3237-1883 CEP 64.049-550 Teresina/PI*

127 DA LEI 8.112/90 nos últimos 5 (cinco) anos, imediatamente anteriores à data de publicação do presente edital;

d) Ser graduado em Pedagogia com Doutorado em Educação.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 14/11/2017 a 20/11/2017, através de requerimento protocolado no serviço de protocolo da UFPI, dirigido ao chefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada em cartório do documento oficial de identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e dos Diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado;
- b) Cópia do Currículo Lattes, devidamente comprovado com fotocópias dos originais, que será pontuado conforme a Resolução 039/08-CONSUN;
- c) Requerimento de Remoção Interna Docente, conforme Anexo II deste Edital devidamente preenchido e assinado.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

3.3 As informações prestadas pelo servidor são de sua inteira responsabilidade.

3.4 A inscrição do servidor implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão avaliados conforme ANEXO V da Resolução nº 39/2008 – CONSUN. Será classificado **01 (um) candidato** que obtiver maior pontuação na análise do currículo.

4.2 Em caso de empate na contagem final dos pontos do currículo, o desempate obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem:

- Maior pontuação na tabela de avaliação de desempenho docente (Resolução 039/08-CONSUN e suas alterações);
- Maior número de pontos obtidos no exercício de atividade de magistério, relativa à área para qual se realiza o pedido de remoção;
- Maior tempo de serviço na UFPI.

### 5. DOS RECURSOS

5.1 Eventuais recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UFPI encaminhados à **Comissão executora do processo de remoção interna**, que analisará conforme cronograma indicado no anexo III deste edital.

### 6 DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

6.1 O Resultado final será devidamente divulgado pela comissão executora do processo de remoção interna, conforme data prevista no cronograma (ANEXO III) de execução deste edital.

10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO  
Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Ininga – BL 06  
Fone: (86) 3215-5565/3237-1883 CEP 64.049-550 Teresina/PI

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A unidade de origem do candidato selecionado no processo de remoção será comunicada do resultado, com vistas às providências quanto à movimentação de pessoal prevista no Regimento Geral da UFPI.

7.2 O docente removido terá pleno exercício no Departamento/Curso para o qual for removido. Nos casos em que comprovadamente não houver prejuízo no andamento das atividades docentes desenvolvidas no departamento/curso originário, a remoção poderá ser feita de forma imediata, conforme a legislação pertinente e a necessidade deste Departamento de Ensino

7.3 Não serão classificados candidatos em quantidade superior ao número de vagas disponibilizadas neste edital.

7.4 Este edital tem validade até a conclusão da remoção do candidato aprovado dentro da vaga prevista.

7.5 Os casos omissos serão submetidos à comissão executora do processo de remoção para dispor sobre o assunto.

Teresina, 13 de Novembro de 2017

Luis Carlos Sales

Diretor do Centro de Ciências da Educação

Professora Dra Norma Patrícia Lopes Soares  
Presidente da comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO  
Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Ininga – BL 06  
Fone: (86) 3215-5565/3237-1883 CEP 64.049-550 Teresina/PI

ANEXO I - DO EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DOCENTE Nº 03/2017 -  
DMTE/CCE/UFPI, 13 DE NOVEMBRO DE 2017

VAGAS

CARGO	CAMPUS/DEPARTAMENTO/ÁREA	TOTAL DE VAGAS
Professor do Magistério Superior em Regime de Dedicção Exclusiva	Campus Ministro Petrônio Portella Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino Área: Pedagogia	01

8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO  
Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Ininga – BL 06  
Fone: (86) 3215-5565/3237-1883 CEP 64.049-550 Teresina/PI

**ANEXO III - DO EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DOCENTE Nº 03/2017 -  
DMTE/CCE/UFPI, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

**CRONOGRAMA**

DATA	EVENTO	LOCAL
14/11 a 20/11/2017	Período de inscrições	Protocolo da UFPI
21/11/2017	Divulgação do resultado das inscrições deferidas e indeferidas	Página Eletrônica da UFPI
22/11/2017	Interposição de recursos contra as inscrições indeferidas	Protocolo Geral da UFPI
23/11/2017	Divulgação do julgamento dos recursos e homologação das inscrições	Página Eletrônica da UFPI
27/11/2017	Divulgação do classificado	Página Eletrônica da UFPI
28/11/2017	Interposição de recursos contra o resultado	Protocolo Geral da UFPI
29/11/2017	Divulgação da interposição de recursos contra o resultado	Página Eletrônica da UFPI
29/11/2017	Divulgação do resultado final	Página Eletrônica da UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO  
Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Ininga – BL 06  
Fone: (86) 3215-5565/3237-1883 CEP 64.049-550 Teresina/PI

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTE Nº 03/2017- DMTE/CCE/UFPI, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Diretor do Centro de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 3, Inciso III, Alínea c, da Lei nº 8.112/90 e a regulamentação prevista na Resolução nº 020/2014-CONSUN, resolve publicar o presente Edital para abertura de inscrições para o processo seletivo de remoção interna de docente à pedido, para o Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, do Centro de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Piauí.

**RESOLUÇÃO Nº 039/08**

**ANEXO V  
TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**

COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DO CURRÍCULUM VITAE			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01-Pontos por Componente Curricular	02-Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03-Pontos por Componente Curricular	04-Máximo de Pontos a serem Atribuídos
<b>1. Titulação Acadêmica</b>				
1.1. Curso de Doutorado	100,0	100,0	50,0	50,0
1.2. Curso de Mestrado	60,0	60,0	30,0	30,0
1.3. Curso de Especialização	10,0	10,0	5,0	5,0
1.4. Residência Médica de 2(dois) anos	40,0	40,0	20,0	20,0
1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos	50,0	50,0	25,0	25,0
1.6. Curso Superior de Duração Plena (Bacharelado ou Licenciatura)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.7. Curso Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.8. Curso Superior de Tecnologia	5,0	5,0	2,5	2,5
<b>Total de Pontos Considerados</b>	<b>285,0</b>	<b>285,0</b>	<b>142,5</b>	<b>142,5</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO

Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Ininga – BL 06

Fone: (86) 3215-5565/3237-1883 CEP 64.049-550 Teresina/PI

SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01-Pontos por Componente Curricular	02-Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03-Pontos por Componente Curricular	04- Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica	285,0	285,0	142,5	142,5
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)	72,0	320,0		
3.0. Atualização Profissional	22,0	110,0		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas e privadas)	16,0	80,0		
5.0. Outras Atividades Realizadas	22,0	110,0		
<b>TOTAIS MÁXIMOS</b>	417,0	905,0	142,5	142,5

Teresina, 13 de Novembro de 2017

  
Luis Carlos Sales

Diretor do Centro de Ciências da Educação

  
Professora Dra. Norma Patrícia Lopes Soares  
Presidente da Comissão